



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Identificação do processo licitatório e do solicitante

Este documento trata-se de Estudo Técnico Preliminar para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para instalação de vidros de diversas medidas, divisórias, drywall e forro PVC, incluindo material e mão de obra, para manutenção de domínios públicos do Município de Pedregulho - SP, conforme solicitação da Secretaria de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de Pedregulho – SP.

- **Prefeitura Municipal de Pedregulho**
- **CNPJ:** 45.318.466/0001-78
- **Endereço:** Rua Coronel André Vilela, 96 - Centro, Pedregulho/SP

1.2 Equipe de planejamento da contratação

INTEGRANTES			
FUNÇÃO NA EQUIPE	NOME	E-MAIL	SETOR
Requisitante	SILVIO JOSÉ BARBOSA TEIXEIRA	engenharia@pedregulho.sp.gov.br	Secretaria de Obras
Gestor do contrato	NELSON BARBOSA FERREIRA NETO	pmpedregulho@pedregulho.sp.gov.br	Secretaria de Obras
Fiscal do contrato	ELSO LEMES FILHO	elsolemesfilho@hotmail.com	Secretaria de Obras

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este estudo visa justificar a aquisição do objeto do presente certame para atender às demandas da Secretaria de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente do Município de Pedregulho, se dá pela necessidade de proporcionar maior segurança e preservação aos bens públicos, servidores e munícipes que frequentam os prédios públicos.

Considerando que o objeto desta solicitação é fundamental para a continuidade dos trabalhos planejados para a infraestrutura municipal, ele permite que os moradores desfrutem plenamente dos espaços públicos, com acessibilidade e com as devidas



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

reparações em suas deteriorações. A continuidade da manutenção e conservação da infraestrutura pública resulta em uma imagem melhor da cidade, o que favorece o turismo, o comércio e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população de Pedregulho.

Esta aquisição de materiais e serviços, visando uma futura contratação, justifica-se pelo interesse público presente na necessidade da utilização desses itens para diversas demandas de manutenção e pequenas reformas (incluindo emergenciais), que serão realizadas pela empresa contratada. A falta desses materiais e serviços pode prejudicar as atividades desenvolvidas nas instalações municipais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação configura-se como aquisição de bens e serviços comuns, cujas especificações de mercado são usuais e rotineiramente utilizadas, sendo familiares aos fornecedores. Conforme a justificativa apresentada, demanda-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de vidros, divisórias e forros PVC, a fim de atender às necessidades dos prédios públicos municipais de Pedregulho. A empresa contratada será integralmente responsável pelo fornecimento dos materiais, garantindo que sejam originais, novos, de primeira linha e que respeitem os quantitativos descritos nas especificações do Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. As estimativas preliminares de custo levam em consideração a quantidade levantada internamente, baseada no histórico de pedidos dos anos anteriores.

4.2. Devido ao alto número de itens distintos e complexidade dos requisitos técnicos presentes no descritivo, os preços foram cotados conforme pesquisa de mercado realizada por contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas através do Banco de Preços, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, contidas nos Anexos.

4.3. A opção pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se pela dificuldade em prever o quantitativo exato a ser demandado pelo Município ao longo do período, bem como pela necessidade de contratações frequentes e entregas parceladas, solicitadas conforme a demanda diária. Esta abordagem também respeita o dever exposto no Art. 40, inciso II da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

A adoção desta metodologia encontra amparo legal no art. 3º, Incisos I, II, III e IV do Decreto Municipal nº 3.696, de 18 de dezembro de 2023.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente, os itens e suas quantidades serão definidos com base no histórico de consumo do município e nas demandas previstas para o período.

Ademais, fica estabelecida cláusula contratual que o critério de julgamento será o de menor preço por item, sendo fornecido de acordo com a demanda, mediante solicitações dos departamentos requisitantes.

Nesse sentido, considerando o regime citado, as quantidades constituem apenas uma estimativa, não gerando, em hipótese alguma, compromissos futuros para a aquisição do quantitativo integral, motivo pelo qual não poderão ser exigidos e nem considerados como quantidades e valores para pagamento.

Item	Und	Qtd	Descrição
01	M2	200	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM INSTALADO COM ALUMÍNIOS E FERRAGENS NECESSARIAS.
02	M2	200	VIDRO COMUM 3/4MM FANTASIA COM MASSA, INSTALADO.
03	M2	150	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM INSTALADO COM ALUMÍNIOS E FERRAGENS NECESSARIAS.
04	M2	150	MANUTENÇÃO EM PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO.
05	M2	80	ACRÍLICO CRISTAL 4MM, RÍGIDO TRANSPARENTE INSTALADO.
06	M2	1500	FORRO PVC 200X008 NORMATIZADO BRANCO GERMINADO COM ESTRUTURA EM METALON 20X20 ELETRO GALVANIZADO, INSTALADO.
07	M2	2000	MANUTENÇÃO EM FORRO PVC EXISTENTE.
08	M2	250	DIVISÓRIA EUCATEX MODULAR TIPO PAINEL INSTALADA COM PERFIS DE AÇO, CONHECIDA COMO DIVISÓRIA NAVAL, COMPOSTA POR PAINEIS DE DIMENSÕES 1200X2100X35, INSTALADA.
09	UN	20	PORTA DE DIVISÓRIA EUCATEX MODULAR TIPO PAINEL INSTALADA COM PERFIS DE AÇO, CONHECIDA COMO DIVISÓRIA NAVAL, COMPOSTA POR PAINEIS DE DIMENSÕES 1200X2100X35, INSTALADA.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

10	M2	250	MANUTENÇÃO EM DIVISÓRIA EUCATEX MODULAR TIPO PAINEL INSTALADA COM PERFIS DE AÇO, CONHECIDA COMO DIVISÓRIA NAVAL.
11	M2	<u>1000</u>	PAREDE TIPO DRYWALL INSTALADA COM 10 CM DE ESPESSURA ACABADA SEM PINTURA
12	UN	50	PORTA DE MADEIRA TIPO PINTURA, COM GUARNIÇÕES, DOBRADIÇAS E FECHADURA DEVIDAMENTE INSTALADA EM ESTRUTURA DE DRYWALL 0,80 X 2,10 (M), ESPESSURA DE 35MM
13	M2	1000	FORRO DE GESSO TETO EM PLACAS TIPO DRYWALL INSTALADO SEM PINTURA, COM ESPESSURA DE 12,5MM
14	M2	400	SERVIÇO DE REPARO EM DRYWALL, PAREDE E FORRO
15	M	600	MOLDURA TIPO RODAPÉ DE GESSO PARA TETO 7,5 X 15 MM DEVIDAMENTE INTALADO SEM PINTURA

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa do valor da aquisição objeto deste ETP, será de, aproximadamente, R\$ 915.474,70 (novecentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). Insta salientar, que os preços unitários foram obtidos através de cotação em banco de preços públicos através da ferramenta de cotação em aquisições semelhantes de contratações pretéritas com o mesmo objeto, segue tabela com valores definidos:

Item	Und	Qtd	Descrição	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
01	M2	200	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM INSTALADO COM ALUMÍNIOS E FERRAGENS NECESSARIAS.	R\$ 395,99	R\$ 79.198,00
02	M2	200	VIDRO COMUM 3/4MM FANTASIA COM MASSA, INSTALADO.	R\$ 316,54	R\$ 63.308,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

03	M2	150	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM INSTALADO COM ALUMÍNIOS E FERRAGENS NECESSARIAS.	R\$ 484,56	R\$ 72.684,00
04	M2	150	MANUTENÇÃO EM PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO.	R\$ 81,67	R\$ 12.250,50
05	M2	80	ACRÍLICO CRISTAL 4MM, RÍGIDO TRANSPARENTE INSTALADO.	R\$ 711,48	R\$ 56.918,40
06	M2	1500	FORRO PVC 200X008 NORMATIZADO BRANCO GERMINADO COM ESTRUTURA EM METALON 20X20 ELETRO GALVANIZADO, INSTALADO.	R\$ 52,05	R\$ 78.075,00
07	M2	2000	MANUTENÇÃO EM FORRO PVC EXISTENTE.	R\$ 14,35	R\$ 28.700,00
08	M2	250	DIVISÓRIA EUCATEX MODULAR TIPO PAINEL INSTALADA COM PERFIS DE AÇO, CONHECIDA COMO DIVISÓRIA NAVAL, COMPOSTA POR PAINEIS DE DIMENSÕES 1200X2100X35, INSTALADA.	R\$ 173,24	R\$ 43.310,00
09	UN	20	PORTA DE DIVISÓRIA EUCATEX MODULAR TIPO PAINEL INSTALADA COM PERFIS DE AÇO, CONHECIDA COMO DIVISÓRIA NAVAL, COMPOSTA POR PAINEIS DE DIMENSÕES 1200X2100X35, INSTALADA.	R\$ 173,24	R\$ 3.464,80
10	M2	250	MANUTENÇÃO EM DIVISÓRIA EUCATEX MODULAR TIPO PAINEL INSTALADA COM PERFIS DE AÇO, CONHECIDA COMO DIVISÓRIA NAVAL.	R\$ 64,70	R\$ 16.175,00
11	M2	1000	PAREDE TIPO DRYWALL INSTALADA COM 10 CM DE ESPESSURA ACABADA SEM PINTURA	R\$ 186,10	R\$ 186.100,00
12	UN	50	PORTA DE MADEIRA TIPO PINTURA, COM GUARNIÇÕES, DOBRADIÇAS E FECADURA DEVIDAMENTE INSTALADA EM ESTRUTURA DE DRYWALL 0,80 X 2,10 (M), ESPESSURA DE 35MM	R\$ 944,66	R\$ 47.233,00
13	M2	1000	FORRO DE GESSO TETO EM PLACAS TIPO DRYWALL INSTALADO SEM PINTURA, COM ESPESSURA DE 12,5MM	R\$ 99,15	R\$ 99.150,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

14	M2	400	SERVIÇO DE REPARO EM DRYWALL, PAREDE E FORRO	R\$ 256,30	R\$ 102.520,00
15	M	600	MOLDURA TIPO RODAPÉ DE GESSO PARA TETO 7,5 X 15 MM DEVIDAMENTE INSTALADO SEM PINTURA	R\$ 43,98	R\$ 26.388,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Objeto: Aquisição do objeto do certame, por meio de pregão eletrônico, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente do Município de Pedregulho. A solução visa suprir as demandas de materiais para os serviços de manutenção predial e de infraestrutura do município.

7.2 Modalidade e Prazo: A contratação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico, com o objetivo de constituir um Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.696, de 18 de dezembro de 2023. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme legislação aplicável ao SRP.

7.3 Execução Contratual: Na contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, o instrumento contratual poderá ser substituído pela emissão de nota de empenho de despesa. Considerando as características dos materiais e a natureza do SRP, poderá haver parcelamento na execução, com as emissões de empenho ocorrendo conforme a disponibilidade de recursos orçamentários e a demanda da Secretaria.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de fornecimento eventual em que as quantidades de cada item variam de acordo com a demanda de uso em cada Departamento da Prefeitura de Pedregulho, relativa à manutenção dos prédios públicos. De tal forma, não há exatidão quanto a quantidade e período a ser entregue, visto que não há obrigatoriedade na aquisição e há oscilação entre a demanda de atendimento, caso este em que o Sistema de Registro de Preços é o melhor critério a ser adotado.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a solução proposta, não existem contratações anteriores ou futuras que estejam diretamente relacionadas, tenham afinidade ou dependência com o objeto desta aquisição.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

10. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Este processo licitatório encontra-se alinhado com o PAC – Plano Anual de Contratação para o ano de 2025.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Básico de Construção Civil traz diversos benefícios diretos e indiretos para a Secretaria de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente. Uma manutenção preventiva, adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinados à melhoria das edificações e da infraestrutura do município, evidenciando a necessidade de a Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação da infraestrutura, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo a infraestrutura uma das principais atribuições desta secretaria.

Em suma, os serviços de manutenção são essenciais para a coletividade e indispensáveis à manutenção da qualidade de vida e dos direitos dos cidadãos de Pedregulho, reforçando a importância da continuidade desses serviços.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

12.2. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

12.3. Considerando o exposto, não há risco de a contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais objeto desta contratação geralmente possuem impactos ambientais considerados baixos. Espera-se que, com a utilização adequada e a destinação correta de eventuais resíduos, os impactos ambientais sejam mitigados. O Termo de Referência poderá incluir exigências relacionadas à sustentabilidade dos materiais, quando aplicável.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento e a Secretaria de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente declaram que esta contratação é viável.

14.1 Justificativa da viabilidade

Diante da análise desenvolvida neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação demonstra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto e competitividade do mercado, não sendo identificados obstáculos ao prosseguimento da presente contratação. Conclui-se pela viabilidade da contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, através de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, respeitando as formalidades legais estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

15. FICHAS ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento de Administração, para o presente exercício, na classificação abaixo:

A) - Departamento: Administração. Responsável: Serviços do gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2201. Natureza: 3.3.90.39, ficha 06; B) - Departamento: Fundo Social de Solidariedade. Responsável: manutenção do fundo social de solidariedade. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 144222003.2203. Natureza: 3.3.90.39; ficha 12 C) - Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222005.2207. Natureza: 3.3.90.39, ficha 27; D) - Departamento: Administração. Responsável: Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812024.2222. Natureza: 3.3.90.39, ficha 130; E) - Departamento: Urbanismo. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522014.2214. Natureza: 3.3.90.39; ficha 80; F) - Departamento: Segurança Pública. Responsável: Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812024.2222. Natureza: 3.3.90.39, ficha 130; G) - Departamento: Secretaria Municipal De Esporte E Lazer. Responsável: Desporto E Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional Programática: 278122026.2223. Natureza: 3.3.90.39, ficha 138; H) Departamento: Secretaria Municipal De Esporte E Lazer. Responsável: Desporto E Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional Programática: 278122026.2225. Natureza: 3.3.90.39, ficha 140; I) - Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236952029.2230. Natureza: 3.3.90.39,



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ficha 148; J) - Departamento: Emprego E Relações Do Trabalho. Responsável: Transporte De Trabalhadores. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113342027.2228. Natureza: 3.3.90.39, ficha 161; K) - Departamento: Educação. Responsável: Ensino Infantil - Creche. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652031.2234. Natureza: 3.3.90.39, ficha 182. L) - Departamento: Educação. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612033.2238. Natureza: 3.3.90.39, ficha 201; M) - Departamento: Educação. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612034.2239. Natureza: 3.3.90.39, ficha 207; N) - Departamento: Educação. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612034.2239. Natureza: 3.3.90.39, ficha 208; O) - Departamento: Educação. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612034.2239. Natureza: 3.3.90.39, ficha 209; P) - Departamento: Educação. Responsável: Educação Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672036.2243. Natureza: 3.3.90.39, ficha 223; Q) - Departamento: Educação. Responsável: Ensino Médio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123622040.2250. Natureza: 3.3.90.39, ficha 246; R) - Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922042.2255. Natureza: 3.3.90.39, ficha 258; S) - Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal Da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012044.1251. Natureza: 3.3.90.39, ficha 271; T) - Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal Da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012044.2259. Natureza: 3.3.90.39, ficha 281; U) - Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal Da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012044.2262. Natureza: 3.3.90.39, ficha 287; V) - Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal Da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012044.2262. Natureza: 3.3.90.39, ficha 420; W) - Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal Da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022045.2265. Natureza: 3.3.90.39, ficha 301; X) - Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal Da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022045.2266. Natureza: 3.3.90.39, ficha 303; Y) - Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal Da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103042048.2269. Natureza: 3.3.90.39, ficha 314; Z) - Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal Da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103052049.2270. Natureza: 3.3.90.39, ficha 319; AA) - Departamento: Saúde. Responsável: Canil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103042050.2272. Natureza: 3.3.90.39, ficha 326; AB) - Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo Municipal De Assistência Social. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 081222051.2273. Natureza: 3.3.90.39, ficha 334; AC) - Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo Municipal De Assistência Social. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442052.2276. Natureza:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

3.3.90.39, ficha 344; AD) - Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo Municipal De Assistência Social. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432053.2278. Natureza: 3.3.90.39, ficha 355; AE) - Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo Municipal De Assistência Social. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082412054.2280. Natureza: 3.3.90.39, ficha 385; AF) - Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo Municipal De Assistência Social. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082412054.2280. Natureza: 3.3.90.39, ficha 361; AG) - Departamento: Centro De Convivência Do Idoso. Responsável: Assistência Ao Idoso. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 142412058.2285. Natureza: 3.3.90.39, ficha 371; AH) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2201. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 005; AI) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812024.2222. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 129; AJ) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222005.2207. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 24; AL) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil - Pré. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652030.2233. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 170; AM) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Infantil - Creche. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652031.2234. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 180; AN) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612033.2238. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 198; AO) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672036.2243. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 222; AP) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922042.2254. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 254; AQ) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática 030912012.2213. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 65; AR) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522014.2214. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 77; AS) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412020.2218. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 107; AT) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822023.2221. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 121; AU) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113342027.2226. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 156; AY) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312009.2212. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 52; AX) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206062019.2217. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 103; AZ) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122026.2223. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 135; BA) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122026.2223. Natureza: 3.3.90.32 Ficha: 136; BB) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442052.2276. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 342; BC) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442064.2301. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 431; BD) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 142412058.2285. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 369; BE) Centro de Convivência do Idoso. Recurso orçamentários próprios. Funciona programática: 142412063.2293. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 389; BF) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 081222051.2273. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 425; BG) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012044.2259. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 279; BH) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 101222043.2257. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 264; BI) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236952029.2230. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 146; BJ) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236952029.2232. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 150.

16. LOCAL DE ENTREGA

Todos os itens licitados deverão ser instalados em locais definidos pela Secretaria de Obras, constantes na ordem de fornecimento.

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Pedregulho - SP, 12 de junho de 2025.

Área requisitante: Secretaria de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Nelson Barbosa Ferreira Neto

Secretário Adjunto de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

NELSON BARBOSA FERREIRA NETO

Secretário Adjunto de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente